



**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO ONLINE**  
**1º LEILÃO ONLINE–25 DE OUTUBRO DE 2024, ENCERRANDO ÀS 16h**  
**2º LEILÃO ONLINE–05 DE NOVEMBRO DE 2024, ENCERRANDO ÀS 16h**  
ATRAVÉS DE [WWW.FAUTHLEILOES.COM.BR](http://WWW.FAUTHLEILOES.COM.BR)

ANTÔNIO CARLOS FAUTH, Leiloeiro Oficial, de matrícula nº. 136/97, devidamente autorizado pela JUCERGS, venderá em Público Leilões, de forma Online, nas datas, hora e endereço acima mencionados, o bem a seguir descrito, oriundo no **processo nº. 5002759-64.2017.8.21.0010**, que, **ALINE GALIOTTO (Pp Dra. Bruna Grillo Grazziotin)** move contra **VOLNEI DA SILVA E OUTROS**, em curso na 5ª Vara Cível desta Comarca, chama interessados à arrematação em 1ª Praça pelo valor da avaliação, e, em 2ª Praça, quando poderá ser por valor inferior, não sendo aceito preço vil.

- **Imóvel: Terreno urbano com uma casa mista não averbada**, com dois pisos, sendo a parte superior com três quartos, sala, cozinha, área de serviço, dois banheiros e sacada, na parte inferior tem três quartos, sala, cozinha, dois banheiros, área de serviço e garagem, área construída aproximadamente de 210,00m2, localizado na Rua Egídio Antônio Marcarini, nº. 1125, Bairro Pioneiro, com registro junto à 1ª Zona de Imóveis de Caxias do Sul-RS, sob a matrícula de nº. 25.732. **Avaliado em R\$290.000,00 (DUZENTO E NOVENTA MIL REAIS)**. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no site. O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder à venda por valor não inferior a 50% da avaliação, ou, caso de oferta de pagamento parcelado, será analisada antecipadamente, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. Em caso de arrematação, o imóvel deverá entregar ser livre de quaisquer ônus. Somente serão aceitos lances através de [www.fauthleiloes.com.br](http://www.fauthleiloes.com.br). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A comissão do leiloeiro é de 6% do valor do lance, e será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance, o proponente deverá efetuar o pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. **Informações com o Leiloeiro pelos fones 54 32121673, 991668378, WhatsApp 54 991668327, e-mail: [contato@fauthleiloes.com.br](mailto:contato@fauthleiloes.com.br)**

Por este edital fica desde logo intimadas todas as partes, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme Provimento 04/2002, da Corregedoria Geral da Justiça. Caxias do Sul, 27 de setembro de 2024. Dr. João Paulo Bernstein/Juiz de Direito.